



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

SEI nº 0012340-60.2023.6.13.8000
Contrato nº 077/23 - TREMG

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CONCESSÃO GRATUITA DE USO E FORNECIMENTO
QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIÃO**, POR
INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL**
ELEITORAL DE MINAS GERAIS, E **COMERCIAL**
OLIVEIRA & CHAGAS LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ n.º 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Prudente de Moraes, n.º 100, Bairro Cidade Jardim, a seguir denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Cassiana Lopes Viana, de acordo com a delegação de competência contida no art. 2º, inciso V, da Portaria nº 98/2025 da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE de 16/06/2025, e, a **COMERCIAL OLIVEIRA & CHAGAS LTDA.**, CNPJ nº 01.269.038/0001-27, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Prudente de Moraes, nº 320, Bairro Cidade Jardim, a seguir denominada **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representada por seu sócio, Zacarias Chagas dos Santos, vêm aditar o Contrato acima numerado, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais **3 (três) meses**, iniciando-se em **1º (primeiro) de janeiro de 2026 (dois mil e e vinte e seis)** e encerrando-se em **31 (trinta e um) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis)**.

Parágrafo Primeiro: O CONCEDENTE poderá extinguir antecipadamente o contrato no caso de se realizar certame licitatório que abarque o seu objeto.

Parágrafo Segundo: Verificada a hipótese do Parágrafo Primeiro, a extinção se dará sem qualquer custo ou ônus para o CONCEDENTE, não cabendo indenização de qualquer natureza para a CONCESSIONÁRIA, salvo o pagamento do valor devido pela prestação até a data da

extinção.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total estimado dos serviços deste Termo Aditivo é de **R\$ 41.484,29 (quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste instrumento, no exercício de 2026, correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

3390.39.41 – Fornecimento de Alimentação

Parágrafo Único: Será emitida Nota de Empenho para atender às despesas deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Oitava do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado pelo CONTRATANTE no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme preceitua o art. 94, inciso I, da Lei nº 14.133/21 no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustadas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento de forma eletrônica.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2025.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Cassiana Lopes Viana
Diretora-Geral

COMERCIAL OLIVEIRA & CHAGAS LTDA.
Zacarias Chagas dos Santos
Sócio



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANA LOPES VIANA, Diretor(a) Geral**, em 29/12/2025, às 18:20, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 5696085852317261839



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLÁUDIA BARROSO FRAGA, Testemunha**, em 29/12/2025, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO HENRIQUE NOBRE, Testemunha**, em 29/12/2025, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Zacarias Chagas Dos Santos, Usuário Externo**, em 30/12/2025, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7034209** e o código CRC **5FC1EBA2**.

0019244-28.2025.6.13.8000

7034209v1